

## TERMO DE CERTIFICAÇÃO

**CERTIFICO** que o Projeto de Lei nº. 031/22, de autoria da Mesa Diretora, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 52ª Sessão Extraordinária realizada em 14 de julho de 2023, sendo **aprovado** por onze (11) votos favoráveis x um (1) voto contrário dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria simples necessário à sua aprovação.

**Despacho:** De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior promulgação da respectiva Lei pela Presidência da Casa.

Departamento Legislativo, 14 / 07 / 2023

**EDINEY BUENO**  
Agente Administrativo

